

EDITAL Nº 129/2009

Carlos Augusto Castanheira Penas, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chaves, na ausência do Senhor Presidente da Câmara, faz público que o Executivo Camarário, em sua reunião ordinária do pretérito dia 02 de Novembro último, deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta nº. 115/GAPV/09, datada de 27 de Outubro, delegar no Sr. Presidente da Câmara Municipal, a seguinte competência:

“Emitir parecer, nos termos, e para os efeitos, previstos no art. 54º, da Lei nº. 91/95, de 02 de Setembro e ulteriores alterações.”

Para constar, e inteiro conhecimento de todos se publica, durante cinco dias, o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares do costume.

E eu, _____, Marcelo Caetano Martins Delgado, Director de Departamento de Administração Geral, no uso de competências delegadas o subscrevi.

Paços do Concelho, em Chaves, 05 de Novembro de 2009.

O Vice - Presidente da Câmara Municipal,

(Arqto. Castanheira Penas)